



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

PORTARIA Nº. 742/2021.

**CONCEDE GRATIFICAÇÃO QUE
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO Art. 97, inc. I; IX e XII da Lei Orgânica do Município de Rio Maria e amparada pela Legislação Municipal vigente:

DECRETA

Art. 1º - Concede 3/5 (três quinto) de gratificação aos servidores lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Rurais e Urbanos abaixo relacionado:

- 1- MISAEL PEREIRA DA SILVA – Assessor Setorial I;
- 2- ELINALDO GOMES DA SILVA - Assessor Setorial I.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Departamento de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de novembro de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 03 de novembro de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 12/11/2021
Por Raimundo Coelho Lopes
Código Identificado: OCB19909
Conforme Lei Municipal n.º 651/2011